



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 044, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 044 de 18/09/2019
Córrego do Ouro-GO, 18 / 09 / 2019 Horas: 09:30

"Nomeia membros do Conselho de Assistência Social CMAS, e dá outras providencias"

Responsável pela publicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 483/1.995.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o 2.019-2.020, os membros abaixo nominados:

Órgão governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeanny Marina de Sousa

Suplente: Leonardo Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nalas Nayanya Silva Castro

Suplente: Laís de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rogério Tolentino Neves

Suplente: Gabriel Moreira Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fausto Faleiro Soares

Suplente: Elieudes Barbosa da Silva

Órgão não governamental:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Igreja Católica

Titular: Fernando Abreu Souza

Suplente: Ezirley Moreira Duarte

Igreja Assembléia de Deus

Titular: Joice de Paula Ferreira Silva

Suplente: Maria Celma da Silva Oliveira

Representante dos Usuários

Titular: Renata Francisca de Souza Luz

Suplente: Iraci Luiz de Melo

Representante dos Usuários

Titular: Werlienne Lemes da Silva

Suplente: Sebastião Martins de Freitas

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Decreto nº 64 de 17 de agosto de 2.017, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 18 (Dezoito) dias de Setembro de 2.019.

MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br